



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@cm.ara.com.br](mailto:camara.piumhi@cm.ara.com.br)  
[w.camarapiumhi.mg.gov.br](http://w.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### **INDICAÇÃO Nº. 63/2019.**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA DESTINADO UM CAMINHÃO PIPA PARA JOGAR ÁGUA DUAS VEZES POR SEMANA NO FINAL DA RUA FLORIANO PEIXOTO E NA RUA REGINA SOARES BARROS”**

### **JUSTIFICACÃO:**

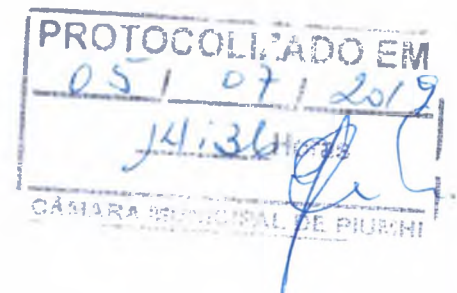
Este Vereador aos ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para que seja destinado um caminhão Pipa, para jogar água duas vezes por semana no final da Rua Floriano Peixoto, e na Rua Regina Soares de Barros, Bairro Pindaíbas, devido à poeira e tempo seco.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de julho de 2019



**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador 2017-2020